

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



## PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 23-P DE 30 DE JULHO DE 2021.

**NOMEIA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/12/2019, Ata nº 06/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Pregoeira:** Karina Maria Matos Dias;
- **Membros:** Missleide Barboza Tobias;  
Luciana Favalessa De Marchi.

**Art. 2º.** A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007 e demais legislações aplicáveis às licitações e contratos públicos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 20-P DE 09 DE JULHO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 30 de julho de 2021.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 30 de julho de 2021.

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibirapu/ES - CEP: 29.670-000

E-mail: consorciopolinorte@gmail.com / www.consorciopolinorte.com.br

Tels.: (27) 3257-1772 / 3257-1338

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Destitui a Srª ERICA MATOS PAJEHU LOUREIRO, da função de pregoeira do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, a partir do dia 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 30 de julho de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 30 de julho de 2020.

## **PORTARIA P 23/2021**

Publicação Nº 373687

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 23-P DE 30 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/12/2019, Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 02 de agosto de 2021 o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, a qual fica composta na forma abaixo:

- Pregoeira: Karina Maria Matos Dias;

- Membros: Missleide Barboza Tobias;

Luciana Favalessa De Marchi.

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007 e demais legislações aplicáveis às licitações e contratos públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 20-P de 09 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.